



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 - Contratação das empresas para apresentações de shows artísticos, nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2026, na Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo, na sede do Município de Bocaina de Minas - MG., conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - 2.1 - A Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo, realizada na sede do Município de Bocaina de Minas - MG, constitui um dos mais importantes eventos religiosos, culturais e sociais da cidade, integrando o calendário oficial de festividades municipais. Por seu caráter contínuo e tradicional, consolidou-se como um evento anual de grande relevância para a comunidade local e regional, sendo reconhecida como bem integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Município, em razão de sua importância histórica, religiosa, cultural e social. A festividade reúne moradores, visitantes e turistas, promovendo momentos de fé, confraternização, lazer e valorização das tradições populares e da memória coletiva da população bocainense.

2.1.2 - Nesse contexto, a contratação de shows artísticos para compor a programação da Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo torna-se indispensável para garantir a atratividade e o sucesso do evento. As apresentações musicais proporcionam entretenimento à população, ampliam a participação do público e contribuem para fortalecer a relevância da festividade no cenário cultural regional, atraindo visitantes de municípios vizinhos e fomentando a integração entre os participantes.

2.1.3 - A realização da festa representa também importante instrumento de incentivo à economia local, promovendo a movimentação dos setores de comércio, hospedagem, alimentação e prestação de serviços. O aumento do fluxo de visitantes beneficia diretamente restaurantes, bares, lanchonetes, mercados, pousadas, hotéis, ambulantes e demais empreendedores locais, gerando oportunidades de renda e fortalecendo a economia do Município durante o período festivo.

2.1.4 - Além dos aspectos econômicos, a festividade contribui para a divulgação de Bocaina de Minas como destino turístico, cultural e religioso, valorizando suas tradições e fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade. O evento promove a integração social, incentiva a preservação do patrimônio cultural imaterial do Município e está alinhado às políticas públicas de incentivo à cultura, ao turismo e ao desenvolvimento local.

2.2 - Dessa forma, a contratação de shows artísticos para a Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo, a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2026, justifica-se pela necessidade de assegurar uma programação cultural diversificada e de qualidade, contribuindo para o fortalecimento das tradições religiosas e populares do Município, a promoção do turismo, a geração de renda e o desenvolvimento econômico e social do Município.

3 - Área requisitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



3.1 - Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 - O presente estudo se refere a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4.2 - Dos requisitos legais para a contratação

4.2.1 - Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados. Saliente-se que a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4.2.2 - A contratação do artista deve ser realizada diretamente com o profissional ou por meio de empresário exclusivo, definido pela Lei como:

Art. 74 [...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

§ 2º [...] a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a **exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico**, do profissional do setor artístico, **afastada a possibilidade** de contratação direta por inexigibilidade por meio de **empresário com representação restrita a evento ou local específico**.
(Grifo nosso)

4.3 - Prazo de vigência da contratação:

4.3.1 - O prazo de vigência da contratação será de 60 dias, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

4.4 - Sustentabilidade

4.3.1 - Quanto aos critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.3.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- d) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO;
- e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do Município. Na oportunidade, constatamos que o modelo mais adotado para este tipo de contratação é a inexigibilidade de licitação, dada a impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais do setor artístico passíveis de serem contratados. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

5.1.2 - Para a definição das atrações artísticas da Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo, a equipe da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo realizou levantamento no mercado musical, mediante análise de CDs, DVDs, vídeos de apresentações, materiais promocionais e demais documentos constantes nos autos, avaliando critérios como qualidade musical, desempenho artístico, aceitação popular, consagração em nível regional, compatibilidade do estilo musical com a proposta cultural do evento e adequação dos valores praticados ao preço de mercado. Diante das análises realizadas, a escolha e sugestão recaíram sobre os seguintes artistas:

- a) João Nelore e Texano;
- b) Grupo Suspectus;
- c) Laila Barros;
- d) Matheus Minas e Leandro;
- e) Padre Pierre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



f) Fábio Satim;

g) Munhoz e Mariano;

5.2 - Razão da escolha do profissional do setor artístico

5.2 - A escolha dos artistas para compor a programação da Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo fundamenta-se na compatibilidade de seus perfis artísticos com a proposta cultural e religiosa do evento, voltada à valorização da música sertaneja, da música popular, das manifestações religiosas e das tradições culturais do Município, buscando atender aos diversos públicos que prestigiam a festividade.

5.2.1 - João Nelo e Texano - Possuindo trajetória consolidada no cenário da música sertaneja nacional, destacam-se pela interpretação de clássicos sertanejos e repertório voltado às tradições do campo e da cultura popular. Sua participação contribui para preservar as características culturais da festividade e proporcionar entretenimento de qualidade ao público.

5.2.2 - Grupo Suspectus - Reconhecido por suas apresentações dinâmicas e repertório diversificado, o grupo Suspectus é capaz de atender diferentes faixas etárias e perfis de público. Sua inclusão na programação contribui para ampliar a atratividade do evento e fortalecer a participação popular durante as festividades.

5.2.3 - Laila Barros - Destaca-se pela qualidade vocal, presença de palco e repertório amplamente aceito pelo público regional. Sua participação agrega diversidade à programação artística e contribui para enriquecer as atrações oferecidas aos participantes da festa.

5.2.4 - Matheus Minas e Leandro - Possuindo reconhecimento regional e forte identificação com o público apreciador da música sertaneja, seu repertório contempla sucessos consagrados do gênero, contribuindo para a valorização das tradições musicais presentes nas festividades populares do Município. Ressalta-se, ainda, que a dupla já realizou apresentação anterior em Bocaina de Minas, ocasião em que obteve excelente receptividade do público e avaliações positivas.

5.2.5 - Padre Pierre - Justifica-se pela natureza religiosa da festividade, dedicada aos padroeiros São Pedro e São Paulo. Sua participação fortalece os aspectos de fé e espiritualidade que caracterizam o evento, proporcionando momentos de reflexão, oração e integração da comunidade.

5.2.6 - Fábio Satim - O cantor sertanejo com ampla experiência artística e reconhecida aceitação popular, além de sua trajetória consolidada na música sertaneja, já realizou apresentações no Município de Bocaina de Minas, obtendo excelente receptividade do público e demonstrando forte identificação com as tradições culturais locais, fatores que justificam sua participação na festividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



5.2.7 - Munhoz e Mariano - Dupla de renome nacional no cenário da música sertaneja, com repertório amplamente conhecido e forte apelo popular. Sua contratação contribui significativamente para a valorização da programação artística da Festa de São Pedro e São Paulo, ampliando a capacidade de atração de turistas e fortalecendo a relevância do evento.

5.2.8 - As contratações mostram-se vantajosas sob o aspecto da economicidade, considerando a compatibilidade entre os valores propostos, a relevância dos artistas, o porte do evento e a realidade financeira da Administração Pública Municipal, além do potencial de retorno social, cultural e econômico proporcionado pela festividade.

5.2.9 - Dessa forma, a escolha dos artistas justifica-se pela experiência comprovada, reconhecimento profissional, aceitação popular, adequação ao perfil cultural e religioso da festividade e viabilidade econômica das contratações, contribuindo para o sucesso da Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo e para o fortalecimento da cultura, do turismo, das tradições e da economia do Município de Bocaina de Minas - MG.

5.3 - Justificativa da consagração do profissional do setor artístico

5.3.1- A consagração dos profissionais do setor artístico fundamenta-se no reconhecimento público e na ampla aceitação popular dos artistas contratados, evidenciados por suas trajetórias consolidadas no cenário musical, participação em eventos de grande porte, festas tradicionais, exposições agropecuárias, rodeios e festividades religiosas, bem como pela expressiva presença em plataformas digitais e, em alguns casos, em programas de televisão de alcance regional e nacional, compatíveis com os objetivos culturais, turísticos e de entretenimento da Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo do Município de Bocaina de Minas, contribuindo para o fortalecimento da festividade e para o atendimento do interesse público.

5.3.1 - João Nelo e Texano

5.3.1.1 - Neste contexto, a consagração da dupla João Nelo e Texano decorre do expressivo reconhecimento alcançado no cenário da música sertaneja e agro nacional, sendo atualmente uma das atrações em ascensão no segmento voltado à valorização da cultura do campo, da vida rural e das tradições sertanejas. A dupla conquistou ampla aceitação popular por meio de sua forte presença nas redes sociais, plataformas digitais e apresentações em eventos agropecuários, rodeios e festividades tradicionais em diversas regiões do país.

5.3.1.2 - Formada pelos irmãos que anteriormente atuavam artisticamente sob o nome João Marcos e Fernando, a dupla consolidou sua identidade artística ao adotar o nome João Nelo e Texano, em referência à raça bovina Nelo e ao estilo country, fortalecendo sua conexão com o universo agro e com o público do interior brasileiro.

5.3.1.3 - O reconhecimento nacional dos artistas ganhou destaque com o lançamento da música "Cowboy 2.0", que viralizou nas redes sociais e plataformas de streaming, alcançando milhões de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



visualizações e reproduções, tornando-se um dos principais sucessos da dupla e ampliando significativamente sua projeção no mercado musical sertanejo.

5.3.1.4 - Na sequência do sucesso obtido, a dupla lançou importantes trabalhos musicais, entre eles "Herdei do Meu Pai", lançada em abril de 2025, música que exalta as raízes caipiras, os valores familiares e o estilo de vida rural, além do sucesso "Tipo Nelo", lançado em outubro de 2024 em parceria com a dupla Us Agrobó, que alcançou ampla repercussão junto ao público sertanejo e agro.

5.3.1.5 - Dando continuidade à trajetória de crescimento, a dupla lançou os álbuns "Bruto de Raça", "Sabor Cowboy" e "SIGNOS", consolidando sua presença nas principais plataformas digitais de música. Em junho de 2026, foi lançado o videoclipe oficial da canção "Cambada de Nelo", que rapidamente passou a integrar os principais conteúdos consumidos por seus seguidores e admiradores.

5.3.1.6 - A relevância artística da dupla também pode ser constatada pelo expressivo alcance de seus canais oficiais de comunicação, especialmente no Instagram, YouTube e plataformas de streaming, onde acumulam milhares de seguidores, milhões de reproduções e elevado índice de engajamento, evidenciando a forte identificação do público com seu repertório e sua proposta artística.

5.3.1.7 - Além do sucesso nas plataformas digitais, João Nelo e Texano mantêm agenda de apresentações em exposições agropecuárias, festas do peão, rodeios, festivais sertanejos e eventos promovidos por administrações públicas e entidades privadas, atraindo público expressivo e contribuindo para o fortalecimento das tradições culturais ligadas ao meio rural.

5.3.1.8 - O repertório da dupla é composto por músicas que exaltam a cultura sertaneja, o agronegócio, a vida no campo e os costumes do homem do interior, características que guardam plena sintonia com o perfil do público da Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo de Bocaina de Minas, contribuindo para a valorização das tradições locais e para o sucesso da programação artística.

5.3.2 - Grupo Suspectus

5.3.2.1 - A consagração do Grupo Suspectus fundamenta-se no reconhecimento alcançado em âmbito regional, sendo considerado um dos principais grupos de open performance, com destacada atuação em rodeios, exposições agropecuárias, carnavais, festas universitárias, eventos municipais e grandes festividades populares.

5.3.2.2 - Ao longo de sua trajetória, o grupo consolidou sua reputação pela realização de apresentações altamente interativas e inovadoras, reunindo música, performance artística, efeitos visuais, coreografias e participação direta do público, características que o diferenciam no segmento de entretenimento e garantem ampla aceitação popular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



5.3.2.3 - A estrutura artística do Suspectus é composta por DJs, MCs e performers que desenvolvem um espetáculo dinâmico, contemplando diversos estilos musicais de grande apelo popular, tais como funk, música eletrônica, sertanejo, piseiro, axé e outros ritmos contemporâneos, proporcionando uma experiência de entretenimento capaz de atender públicos de diferentes faixas etárias.

5.3.2.4 - O reconhecimento do grupo também é evidenciado por sua expressiva presença nas plataformas digitais e redes sociais, onde disponibiliza músicas, remixes, mashups, vídeos de apresentações e conteúdos promocionais, alcançando milhares de seguidores e ouvintes em plataformas como Spotify, Apple Music, YouTube, Instagram e Facebook.

5.3.2.5 - A notoriedade do Suspectus é comprovada ainda por sua constante participação em eventos promovidos por Municípios, organizadores de rodeios, exposições agropecuárias e festas tradicionais em diversas regiões do país, sendo frequentemente contratado para compor a programação de eventos de grande público, especialmente festividades populares e carnavais.

5.3.2.6 - A ampla aceitação popular de suas apresentações decorre da capacidade do grupo de promover intensa interação com os espectadores, transformando o público em parte integrante do espetáculo e proporcionando elevado nível de animação, entretenimento e participação coletiva.

5.3.2.7 - Considerando sua trajetória artística, a frequência de apresentações em eventos de grande porte, sua relevância no segmento de entretenimento e a ampla repercussão de seus conteúdos nas plataformas digitais, verifica-se que o Grupo Suspectus possui notória consagração perante a opinião pública, característica que justifica sua participação na programação da Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo do Município de Bocaina de Minas.

5.3.3 - Laila Barros

5.3.3.1 - A consagração da cantora Laila Barros fundamenta-se no crescente reconhecimento alcançado no cenário musical sertanejo, destacando-se como uma das artistas em ascensão da nova geração. Natural de Resende/RJ e criada em Penedo/RJ, a cantora vem conquistando espaço junto ao público por meio de sua voz marcante, carisma e forte presença de palco.

5.3.3.2 - Com trajetória artística iniciada aos 14 anos de idade, Laila Barros vem construindo uma carreira sólida e em constante crescimento, apresentando-se em diversos eventos e festividades, consolidando sua presença no cenário sertanejo regional e ampliando gradativamente sua projeção para outras regiões do país.

5.3.3.4 - Entre seus trabalhos de destaque encontra-se o sucesso "Sapateia Mulherada", música que contribuiu significativamente para a ampliação de sua visibilidade junto ao público. Dando continuidade à sua evolução artística, a cantora lançou o single "Paredão da D20", uma produção que combina elementos do sertanejo e do funk, apresentando uma proposta moderna e inovadora que ampliou ainda mais seu alcance e aceitação popular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



5.3.3.5 - Além da carreira musical, Laila Barros possui forte presença nas redes sociais e plataformas digitais, onde compartilha conteúdos musicais, vídeos e interações com seus seguidores, alcançando expressivo engajamento e fortalecendo sua conexão com o público, especialmente entre os jovens.

5.3.3.6 - Seu repertório reúne músicas sertanejas contemporâneas e sucessos populares, apresentando versatilidade artística e grande capacidade de interação com os espectadores, características que contribuem para a animação e o sucesso dos eventos em que se apresenta, caracterizando sua consagração no meio artístico regional.

5.3.4 - Matheus Minas e Leandro;

5.3.4.1 - A consagração da dupla Matheus Minas e Leandro fundamenta-se no reconhecimento conquistado ao longo de mais de uma década de atuação no cenário sertanejo brasileiro, marcado pela ampla aceitação popular, participação em importantes eventos do gênero e constante presença nos meios de comunicação e plataformas digitais.

5.3.4.2 - A dupla foi formada em 2007 pelos artistas Matheus André de Pádua, natural de São Sebastião do Paraíso/MG, e Leandro José Lopes, natural de Monte Santo de Minas/MG. Ambos foram criados em meio às tradições da música sertaneja e iniciaram a parceria após se conhecerem em um festival de música regional em Minas Gerais, onde identificaram grande afinidade musical e artística.

5.3.4.3 - O reconhecimento nacional da dupla teve início com o sucesso da música "Jeito de Menina", canção que alcançou destaque nas rádios especializadas de todo o país durante o período de ascensão do sertanejo universitário, tornando-se um dos marcos de sua trajetória artística e contribuindo significativamente para sua projeção no mercado musical.

5.3.4.4 - Ao longo de sua carreira, Matheus Minas e Leandro realizaram apresentações em alguns dos mais importantes eventos sertanejos e rodeios do Brasil, destacando-se o Rodeio de Barretos/SP, onde se apresentaram por diversas edições consecutivas, além das tradicionais festas de Jaguariúna/SP, Americana/SP, Cajamar/SP e Guaxupé/MG, eventos reconhecidos nacionalmente por reunirem grandes públicos e os principais nomes da música sertaneja.

5.3.4.5 - A dupla também integrou a programação de renomados eventos universitários, como o Carnafacul, o Sertanejo Pop Festival e o Cruzeiro Universitário Sertanejo, ampliando sua visibilidade junto ao público jovem e consolidando sua presença em diferentes segmentos do mercado de entretenimento.

5.3.4.6 - Entre os trabalhos de destaque de sua carreira encontram-se os álbuns "O Amor, Você e Eu", "Ao Vivo em Cajamar" e "Mil Motivos", além de músicas que alcançaram expressiva repercussão junto ao público, como "Jeito de Menina", "Chuva Que Cai", "Na Boca do Litro" e "Não Demore Pra Voltar".



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



5.3.4.7 - A relevância artística da dupla foi reconhecida inclusive pela imprensa especializada, tendo sido destacada pelo Jornal Agora São Paulo como uma das duplas sertanejas de maior presença nas noites paulistanas, resultado de uma intensa agenda de apresentações, participações em programas de rádio, televisão e eventos de grande porte.

5.3.4.8 - Nos últimos anos, os artistas mantiveram ativa produção musical por meio de lançamentos como "Presente de Deus", "Coração Negativado" e "Em Casa", disponibilizados nas principais plataformas digitais de áudio, demonstrando a continuidade e a evolução de sua carreira artística.

5.3.4.9 - Além da trajetória consolidada nos palcos, Matheus Minas e Leandro mantêm forte presença nas redes sociais e plataformas digitais, por meio das quais divulgam seus trabalhos, interagem com seus admiradores e ampliam o alcance de sua produção musical, fortalecendo sua notoriedade perante o público.

5.3.4.10 - Cumpre destacar que a dupla Matheus Minas e Leandro já se apresentou anteriormente no Município de Bocaina de Minas, ocasião em que obteve expressiva aprovação do público presente, proporcionando grande participação popular e contribuindo significativamente para o sucesso do evento. A excelente receptividade dos munícipes e visitantes demonstra a identificação do público local com o repertório e o estilo musical da dupla, reforçando a pertinência de sua contratação para integrar novamente a programação da Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo.

5.3.5 - Padre Pierre;

5.3.5.1 - A consagração do Padre Pierre Maurício de Almeida Cantarino fundamenta-se no amplo reconhecimento conquistado junto à comunidade católica, especialmente na região da Zona da Mata Mineira, em razão de sua destacada atuação evangelizadora, de sua expressiva capacidade de mobilização de fiéis e de sua relevante contribuição para a promoção da fé e da espiritualidade cristã.

5.3.5.2 - Natural de Rio Pomba/MG, nascido em 02 de março de 1982, Padre Pierre é formado em Filosofia e Teologia pelo Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora - CES/JF, possuindo ainda formação em Direito Canônico. Ao longo de sua trajetória sacerdotal, exerceu importantes funções pastorais e atualmente atua como pároco da Paróquia Santíssima Trindade, localizada no Município de Juiz de Fora/MG.

5.3.5.3 - O sacerdote tornou-se amplamente conhecido por idealizar e conduzir a tradicional Missa do Impossível, celebração religiosa que reúne semanalmente milhares de fiéis em Juiz de Fora e que, em razão de sua relevância social, cultural e religiosa, foi reconhecida oficialmente como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Juiz de Fora, tornando-se o primeiro patrimônio imaterial de caráter religioso da cidade.

5.3.5.4 - A Missa do Impossível consolidou-se como uma das maiores manifestações religiosas da região, atraindo participantes de diversos municípios de Minas Gerais e de outros estados, promovendo significativa movimentação do turismo religioso e fortalecendo os laços de fé das comunidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



participantes. Em celebrações especiais, o evento chega a reunir dezenas de milhares de pessoas, demonstrando a expressiva capacidade de mobilização do sacerdote.

5.3.5.5 - Além das celebrações religiosas, Padre Pierre desenvolve intenso trabalho de evangelização por meio de programas religiosos, encontros de oração, noites de louvor, retiros espirituais e ações sociais realizadas junto ao Espaço do Impossível, instituição vinculada ao seu trabalho pastoral e reconhecida por seu relevante papel de acolhimento espiritual e social.

5.3.5.6 - Sua notoriedade também é evidenciada pela forte presença nos meios de comunicação e plataformas digitais, com transmissões de missas, pregações e reflexões religiosas por meio de emissoras católicas, redes sociais e canal oficial no YouTube, alcançando milhares de pessoas diariamente e ampliando significativamente o alcance de sua missão evangelizadora.

5.3.5.7 - O reconhecimento público de seu trabalho é reforçado pela realização de eventos religiosos de grande repercussão, como procissões, encontros de fé, missas campais e ações devocionais, a exemplo do tradicional sobrevoio da imagem peregrina de Nossa Senhora Aparecida sobre a cidade de Juiz de Fora, iniciativa que reúne grande participação popular e ampla divulgação regional.

5.3.5.8 - Padre Pierre também se destaca como autor de obras voltadas à evangelização e formação espiritual, dentre elas os livros "Em Todas as Situações, um Colo", "1 Minuto de Espiritualidade" e "Respondendo à Fé", publicações que ampliaram sua atuação pastoral e contribuíram para a difusão de seus ensinamentos junto ao público católico.

5.3.5.9 - A ampla participação de fiéis em suas celebrações, o reconhecimento institucional alcançado pela Missa do Impossível, sua atuação nos meios de comunicação e a credibilidade construída ao longo de sua trajetória sacerdotal demonstram de forma inequívoca sua consagração perante a opinião pública, especialmente no segmento religioso.

5.3.5.10 - Sua participação na programação da Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo mostra-se plenamente compatível com os objetivos religiosos e culturais do evento, contribuindo para o fortalecimento da fé, da devoção popular e das tradições católicas que integram a história e a identidade cultural do Município de Bocaina de Minas.

5.3.6 - Fábio Satim;

5.3.6.1 - Nesse contexto, a consagração do artista Fábio Satim decorre de sua consolidada trajetória no cenário da música sertaneja regional e nacional, construída ao longo de aproximadamente 30 anos de carreira artística, marcada pela ampla aceitação popular e reconhecimento em diversos Municípios dos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro.

5.3.6.2 - Ao longo de sua carreira, Fábio Satim alcançou notoriedade por meio de apresentações em importantes eventos tradicionais e festividades regionais, incluindo o Rodeio Profissional de Silveiras - Silveiras/SP; a Expo Passa Quatro - Passa Quatro/MG; a 53ª Procissão de São Jorge - Vassouras/RJ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



a Festa do Trabalhador de Resende - Resende/RJ; a Festa do Peão de Itajubá - Itajubá/MG; a Festa de São Sebastião - Aiuruoca/MG; a Festa da Padroeira de Lorena - Lorena/SP; o 23º Torneio Leiteiro de Arantina - Arantina/MG; a Festa de Nossa Senhora dos Anjos - Carvalhos/MG; o 1º Festival de Inverno de Delfim Moreira - Delfim Moreira/MG; a Festa de São Pedro e São Paulo - Bocaina de Minas/MG; a 18ª Exposição Agropecuária de Maria da Fé - Maria da Fé/MG; a Festa de São João de Queluz - Queluz/SP; e o 36º Torneio Leiteiro de Natércia - Natércia/MG, entre outros eventos de relevância cultural e popular.

5.3.6.3 - A relevância artística de Fábio Satim também é evidenciada por sua participação em programas de televisão de alcance regional e nacional, dentre eles Garagem do Faustão, Programa Raul Gil e Programa Silvio Santos, além de apresentações em emissoras como Band, TV Aparecida e Canção Nova, fatores que reforçam seu reconhecimento e credibilidade no meio artístico.

5.3.6.4 - O artista possui repertório amplamente conhecido pelo público regional, com destaque para músicas sertanejas e populares que apresentam forte identificação cultural com as tradições e com o público do Município de Bocaina de Minas e da região, contribuindo para a valorização das manifestações culturais locais e para a ampla aceitação popular de suas apresentações.

5.3.6.5 - Dessa forma, resta demonstrada a consagração de Fábio Satim perante a opinião pública, evidenciada por sua extensa trajetória artística, participação em eventos de grande relevância regional, presença em programas de televisão de alcance nacional e ampla aceitação popular, atendendo ao requisito previsto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justificando sua contratação para compor a programação artística da Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo do Município de Bocaina de Minas.

5.3.7 - Munhoz e Mariano

5.3.7.1 - A consagração da dupla Munhoz e Mariano fundamenta-se no amplo reconhecimento nacional conquistado ao longo de sua trajetória artística, consolidada por meio de sucessos de grande repercussão, participação nos principais eventos sertanejos do país e expressiva aceitação popular, características que os posicionam entre os nomes mais conhecidos da música sertaneja contemporânea.

5.3.7.2 - Formada pelos cantores Raphael Munhoz Pinheiro e Ricardo Mariano Bijos Gomes, a dupla iniciou sua trajetória no Estado de Mato Grosso do Sul e alcançou projeção nacional com o sucesso da música "Camaro Amarelo", um dos maiores fenômenos da música sertaneja da década, que ultrapassou centenas de milhões de visualizações nas plataformas digitais e alcançou destaque nas rádios, programas de televisão e rankings musicais de todo o país.

5.3.7.3 - Ao longo da carreira, a dupla emplacou diversos sucessos de repercussão nacional, entre eles "Balada Louca", "Camaro Amarelo", "Seu Bombeiro", "Pé na Porta, Soco na Cara", "Mulherão da Porra",



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



"Pantera Cor-de-Rosa", "Copo na Mão" e "Eu Vou Pegar Você e Tãe", músicas amplamente executadas em rádios, plataformas de streaming e eventos sertanejos em todo o Brasil.

5.3.7.4 - A relevância artística da dupla é comprovada por sua expressiva presença nas plataformas digitais, acumulando milhões de seguidores em suas redes sociais, mais de um milhão de inscritos em seu canal oficial no YouTube e centenas de milhões de visualizações em seus vídeos e conteúdos musicais, demonstrando sua ampla aceitação perante o público brasileiro.

5.3.7.5 - Munhoz e Mariano já se apresentaram nos principais rodeios, exposições agropecuárias, festas do peão e festivais sertanejos do país, incluindo eventos de grande relevância como o Rodeio de Barretos/SP, a Festa do Peão de Americana/SP, a Festa do Peão de Jaguariúna/SP, a Expo Londrina/PR, a Expo Grande/MS, entre inúmeras outras festividades que reúnem milhares de espectadores.

5.3.7.6 - A dupla também possui destacada participação nos meios de comunicação nacionais, tendo integrado programas de televisão de grande audiência, realizado apresentações em emissoras abertas e firmado parcerias com importantes artistas da música sertaneja brasileira, ampliando ainda mais sua projeção artística.

5.3.7.7 - Mesmo após consolidarem sua carreira nacionalmente, os artistas mantêm agenda ativa de apresentações e lançamentos musicais, permanecendo entre as atrações mais requisitadas para eventos públicos, rodeios, exposições agropecuárias e festas tradicionais promovidas por Municípios em todo o território nacional.

5.3.7.8 - O repertório da dupla reúne sucessos consagrados que marcaram gerações de admiradores da música sertaneja universitária, além de novas produções que continuam alcançando expressiva repercussão junto ao público, garantindo elevado potencial de atração de público e ampla participação popular nos eventos em que se apresentam.

5.3.7.9 - A contratação de Munhoz e Mariano agrega significativo valor artístico à programação da Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo, considerando tratar-se de atração de alcance nacional, reconhecida pelo público e com comprovada capacidade de mobilização de grande número de espectadores, contribuindo para o fortalecimento do turismo, da economia local e da visibilidade do Município.

5.4 - Considerações Finais

5.4.1 - As justificativas apresentadas evidenciam que os artistas e grupos selecionados possuem notoriedade compatível com a dimensão e os objetivos da Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo, destacando-se por suas trajetórias profissionais, relevância em seus respectivos segmentos, participação em eventos de expressão regional e nacional e capacidade de atrair público, contribuindo para o fortalecimento cultural, religioso e turístico do Município.

5.4.2 - Diante do exposto, verifica-se que as atrações escolhidas atendem plenamente ao interesse público e aos objetivos da festividade, restando caracterizada a consagração dos profissionais perante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



a opinião pública, requisito previsto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o que justifica a contratação por inexigibilidade de licitação para compor a programação da Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo do Município de Bocaina de Minas. Ressalta-se que toda a documentação comprobatória referente à trajetória artística, notoriedade, participação em eventos, divulgação em meios de comunicação, presença em plataformas digitais e demais elementos que fundamentam a presente justificativa encontra-se anexada ao processo administrativo, passando a integrar este instrumento para os fins de direito.

5.4 -Forma de contratação: diretamente ou por meio de empresário exclusivo

5.4.1 - Após levantamento informamos que nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, as contratações dos shows artísticos ocorrerão da seguinte forma:

5.4.2 - A contratação do show artístico da dupla João Nelo e Texano, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, será realizada diretamente através da empresa dos artistas, conforme documentação comprobatória anexa.

5.4.3 - A contratação do show artístico do Grupo Suspectus será realizada diretamente através da empresa do artista, cujo representante é Kaio Cesar Costa Gontijo, conforme documentação comprobatória anexa.

5.4.4 - A contratação do show artístico da cantora Laila Barros será realizada diretamente através da empresa da artista, conforme documentação comprobatória anexa.

5.4.5 - A contratação do show artístico da dupla Matheus Minas e Leandro será realizada diretamente através da empresa dos artistas, conforme documentação comprobatória anexa.

5.4.6 - A contratação do show artístico do Padre Pierre será realizada por intermédio da empresa JC Machado Jr Produções Ltda., detentora da representação exclusiva do artista, conforme documentação comprobatória anexa.

5.4.7 - A contratação do show artístico do cantor Fábio Satim será realizada diretamente através da empresa do artista, conforme documentação comprobatória anexa.

5.4.8 - A contratação do show artístico da dupla Munhoz e Mariano será realizada diretamente com os artistas, conforme documentação comprobatória anexa.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.2.1 - Os artistas contratados deverão realizar suas apresentações em conformidade com as especificações, datas, horários e demais condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.194.076/0001-60



observando integralmente a programação oficial da Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo 2026, conforme descrição abaixo:

6.2.2 - A dupla João Nalore e Texano realizará apresentação artística no dia 27 de junho de 2026, na sede do Município de Bocaina de Minas, com início previsto para as 22h00 e término às 23h40, totalizando 1h40min (uma hora e quarenta minutos) de apresentação.

6.2.3 - O Grupo Suspectus realizará apresentação artística no dia 27 de junho de 2026, com início previsto à 1h00 e término às 2h40, totalizando 1h40min (uma hora e quarenta minutos) de apresentação.

6.2.4 - A cantora Laila Barros realizará apresentação artística no dia 28 de junho de 2026, na sede do Município de Bocaina de Minas, com início previsto às 20h00 e término às 22h00, totalizando 2h00 (duas horas) de apresentação.

6.2.5 - A dupla Matheus Minas e Leandro realizará apresentação artística no dia 28 de junho de 2026, na sede do Município de Bocaina de Minas, com início previsto às 22h00 e término à 0h00, totalizando 2h00 (duas horas) de apresentação.

6.2.6 - O Padre Pierre realizará apresentação artístico-religiosa no dia 29 de junho de 2026, na sede do Município de Bocaina de Minas, com início previsto às 19h00 e término às 21h00, totalizando 2h00 (duas horas) de apresentação.

6.2.7 - O cantor Fábio Satim realizará apresentação artística no dia 29 de junho de 2026, na sede do Município de Bocaina de Minas, com início previsto às 21h00 e término às 23h00, totalizando 2h00 (duas horas) de apresentação.

6.2.8 - A dupla Munhoz e Mariano realizará apresentação artística no dia 29 de junho de 2026, na sede do Município de Bocaina de Minas, com início previsto às 23h30 e término à 1h00 do dia seguinte, totalizando 1h30min (uma hora e trinta minutos) de apresentação.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Contratação da empresa COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.247.639/0001-23, para prestação de serviços referentes à realização de show artístico da dupla JOÃO NELORE E TEXANO, no dia 27 de junho de 2026, às 22h, na sede do Município de Bocaina de Minas, durante a programação da Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo.	SV	01
02	Contratação da empresa KAIO CESAR COSTA GONTIJO - ME, inscrita no CNPJ nº 28.665.436/0001-19, para prestação de serviços referentes à realização de show artístico do grupo musical SUSPECTUS, no dia 27 de junho de 2026, à 1h, na sede do Município	SV	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	de Bocaina de Minas, durante a programação da Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo.		
03	Contratação da empresa LB PRODUÇÃO MUSICAL LTDA , inscrita no CNPJ nº49.746.448/0001-48, para prestação de serviços referentes à realização de show artístico da cantora LAILA BARROS, no dia 28 de junho de 2026, às 20h, na sede do Município de Bocaina de Minas, durante a programação da Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo.	SV	01
04	Contratação da empresa PADU SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA , inscrita no CNPJ nº 24.735.759/0001-80, para prestação de serviços referentes à realização de show artístico da dupla MATHEUS MINAS E LEANDRO, no dia 28 de junho de 2026, às 22h, na sede do Município de Bocaina de Minas, durante a programação da Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo.	SV	01
05	Contratação da empresa JC MACHADO JR. PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.522.924/0001-05, para prestação de serviços referentes à realização de show artístico do PADRE PIERRE, no dia 28 de junho de 2026, às 19:00h, na sede do Município de Bocaina de Minas, durante a programação da Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo.	SV	01
06	Contratação da empresa FÁBIO SATIM PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.404.310/0001-95, para prestação de serviços referentes à realização de show artístico do cantor FÁBIO SATIM, no dia 29 de junho de 2026, às 21h, na sede do Município de Bocaina de Minas, durante a programação da Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo.	SV	01
07	Contratação da empresa M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.984.692/0001-10, para prestação de serviços referentes à realização de show artístico da dupla MUNHOZ E MARIANO, no dia 29 de junho de 2026, às 23:30h, na sede do Município de Bocaina de Minas, durante a programação da Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo.	SV	01

7.1.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1.1 - 7.1.1.1 - O dimensionamento dos quantitativos foi realizado com base na necessidade de compor a programação artística da Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo, nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2026, no Município de Bocaina de Minas, considerando a duração do evento, a estimativa de público, o histórico das festividades anteriores, a necessidade de diversificação das atrações e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



compatibilidade com a estrutura disponível e os recursos orçamentários da Administração. Dessa forma, os quantitativos foram definidos visando garantir a adequada realização do evento e o atendimento ao interesse público..

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 -O valor estimado da contratação é de R\$ 519.000,00 (quinhentos e dezenove mil reais), correspondente à contratação das atrações artísticas que comporão a programação do evento, distribuído da seguinte forma:

R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para a contratação da dupla João Nelo e Texano;

R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para a contratação do grupo Suspectus;

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a contratação da cantora Laila Barros;

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a contratação da dupla Mateus Minas e Leandro;

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a contratação do Padre Pierre;

R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para a contratação do cantor Fábio Satim; e

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a contratação da dupla Munhoz e Mariano..

8.2 - Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos shows, que estarão a cargo do(a) contratado(a), tais como: transporte aéreo e terrestre dos integrantes das bandas, equipe técnica e equipamentos até o local dos shows; despesas com hospedagem, alimentação e abastecimento de camarim; tributos, encargos e demais custos operacionais indispensáveis à plena realização das apresentações.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será subdividida em tantas parcelas quanto necessário para o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade.

9.1.1 - Neste sentido, haverá o parcelamento da solução e, portanto, a contratação será por ITENS, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. **Já as contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



10.2.1. Será necessário a Contratação de estruturas (palco, som e iluminação) pela Administração para realização dos shows, tendo em vista que somente os serviços artísticos podem ser objeto de contratação de inexigibilidade.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2026, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Bocaina de Minas.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 - Valorização das Tradições Locais: Preservar e fortalecer as celebrações religiosas e culturais relacionadas à Festa de São Pedro e São Paulo, contribuindo para a manutenção da identidade e da memória cultural do Município.

12.1.2 - Ampliação da Participação Popular: Incentivar a presença de moradores, fiéis e visitantes, promovendo a integração social e a participação da comunidade nas atividades da festividade

12.1.3 - Fomento à Economia Municipal: Impulsionar a atividade econômica local por meio do aumento da demanda por produtos e serviços oferecidos por comerciantes, hoteleiros e demais empreendedores do Município.

2.1.4 - Promoção do Turismo Religioso, Cultural e de Eventos: Fortalecer a Festa de São Pedro e São Paulo como importante atrativo turístico do Município, ampliando sua divulgação e atraindo visitantes de municípios vizinhos e de outras regiões, contribuindo para o desenvolvimento do turismo local.

12.1.5 - Oferta de Programação de Qualidade: Disponibilizar atrações religiosas, culturais e artísticas capazes de atender diferentes públicos, proporcionando momentos de lazer, entretenimento e devoção.

12.1.6 - Fortalecimento dos Vínculos Comunitários: Favorecer a convivência entre famílias, moradores e visitantes, estimulando o sentimento de pertencimento e a união da comunidade em torno de uma celebração tradicional.

12.1.7 - Valorização do Município: Evidenciar a importância da Festa de São Pedro e São Paulo no calendário local, reforçando sua relevância cultural, social e econômica para Bocaina de Minas.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - 13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



14.1 - A Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo, realizada no Município de Bocaina de Minas, poderá ocasionar os seguintes impactos ambientais:

14.1.1 - Geração de resíduos sólidos: aumento da produção de resíduos decorrentes do consumo de alimentos, bebidas e demais produtos comercializados durante o evento.

14.1.2 - Poluição sonora: emissão de ruídos provenientes das apresentações musicais, sistemas de sonorização e da concentração de público.

14.1.3 - Maior consumo de recursos naturais: elevação temporária do consumo de água e energia elétrica em razão da utilização de estruturas, equipamentos e serviços necessários à realização da festividade.

14.1.4 - Impactos na limpeza e conservação dos espaços públicos: possibilidade de acúmulo de resíduos nas áreas utilizadas para o evento, exigindo ações de limpeza e manutenção.

14.1.5 - Aumento do fluxo de pessoas e veículos: intensificação da circulação de visitantes e veículos nas proximidades do local do evento, com reflexos temporários na mobilidade urbana e na utilização dos espaços públicos.

14.2 - Os impactos identificados possuem caráter temporário e poderão ser minimizados mediante a adoção de medidas adequadas de limpeza, coleta e destinação de resíduos, controle dos níveis de ruído, organização do trânsito e conscientização do público quanto à preservação ambiental durante a realização da festividade.

15 - Declaração de Viabilidade

15.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

15.1.1 - Justificativa da Viabilidade

15.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais do setor artístico passíveis de serem contratados, razão pela qual a contratação deverá ser feita por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Bocaina de Minas, 01/06/2026.

Silvana Souza Farias
Secretária Municipal de Esporte, Turismo e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Luzimar de Moura Benfica

Prefeito Municipal